

AVISO

N.º 44 / 2026

Informamos todos os munícipes que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 12.º do Decreto – Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que regula a “*utilização das vias públicas para a realização de atividades de caráter desportivo, festivo ou outras que possam afetar o trânsito normal*”, que no **dia 26 de julho de 2026**, por motivo da realização da **Moto Parade**, haverá **cortes e condicionamento ao trânsito** em algumas artérias da cidade, no período compreendido entre as 15h00 e as 18h30, nomeadamente nos seguintes locais, e de acordo com o mapa anexo:

Interdição ao trânsito automóvel:

- **Largo António Breda;**
- **Avenida Dr. Eugénio Ribeiro;**
- **Rua José Sucena;**
- **Rua dos Bombeiros Voluntários;**
- **Rua Fernando Caldeira;**
- **Rua do Outeiro;**
- **Praça Conde de Águeda;**
- **Praça da República;**
- **Praça 1.º de Maio.**

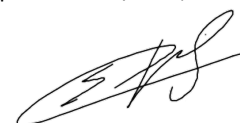
A organização tem prevista o término do evento, pelas 18h30, sendo que as ruas serão abertas ao trânsito de forma progressiva e à medida que o percurso decorre.

Lamentamos eventuais incómodos que esta situação possa ocasionar e agradecemos a compreensão.

Águeda, Paços de Concelho, 21 de julho de 2026

O Vice-Presidente com competência delegada,

(conforme despacho n.º 57/2025, de 30 de outubro)



(Dr. Edson Santos)

